

Serviço: Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 15º da LCPA, declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2023.

Ponta do Sol, 8 de janeiro de 2024.

A Presidente do Conselho Administrativo,



(Ricardina Estefânia Xavier de Andrade)

